	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

PAUTA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

DATA: 06/12/2022

HORA: 14h

LOCAL: Auditórios 2 e 4 – Deputado Almir Pinto e Deputado Abelardo Costa Lima e Sessão Deliberativa Remota - SDR

TITULAR				SUPLENTE			
FREQ.	DEPUTADO (A)	PART.	NOMEAÇÃO	FREQ.	DEPUTADO (A)	PART.	NOMEAÇÃO
	ROMEU ALDIGUERI Presidente	PDT			JEOVÁ MOTA	PDT	
	SALMITO Vice-Presidente	PDT			GUILHERME LANDIM	PDT	
	JULIOCÉSAR FILHO	PT			MARCOS SOBREIRA	PDT	
	ACRISIO SENA	PT			MOISES BRAZ	PT	
	JOÃO JAIME	PROGRESSISTA			LEONARDO PINHEIRO	PROGRESSISTA	
	LEONARDO ARAÚJO	MDB			WALTER CAVALCANTE	PV	
	OSMAR BAQUIT	PDT			QUEIROZ FILHO	PDT	
	AUGUSTA BRITO	PT			NIZO COSTA	PT	
	FERNANDA PESSOA	UNIÃO			TONY BRITO	UNIÃO	

LEGENDA

P: Presente

J: Justificou

A: Ausente

L: Licenciado

I - Leitura, discussão e votação das Atas das reuniões anteriores:

Atas da 22ª e 23ª Reuniões Ordinárias e 85ª à 89ª Reuniões Extraordinárias

II – Expediente:

Nada consta.

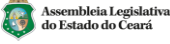
III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada consta.

b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

1. Mensagem n.º 141/2022, oriundo da Mensagem n.º 8.998, de autoria do Poder Executivo.

“Cria a Política Estadual de Conservação e o Uso Sustentável dos Recursos do Mar - PERM como instrumento de proteção dos ecossistemas marinhos e desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará e dá outras providências.” - **(CCJR, CMADS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Aprovado em 30.11.2022

Pedido de Vista: Solicitado pela Deputada Fernanda Pessoa em 30.11.2022

Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

2. Projeto de Lei n.º 293/2019 de autoria da Deputada Augusta Brito.

“Dispõe sobre a reserva de vagas de empregos para as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar nas empresas prestadoras de serviços ao Estado do Ceará e dá outras providências.” **(CCJR, CDHC, CTASP, COFT)**

Projeto de Lei n.º 408/2021, de autoria do Deputado Audic Mota será anexado ao Projeto de Lei n.º 293/2019 de autoria da Deputada Augusta Brito, por se tratarem de matérias correlatas, conforme os termos do art. 235 do Regimento Interno.

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Procuradoria: Contrário

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Contrário

Projeto de Lei n.º 408/2021 de autoria do Deputado Audic Mota

“Estabelece a reserva de vagas para mulheres em situação de vulnerabilidade econômica decorrente de violência doméstica e familiar, nos editais de licitação que visem à contratação de empresas para a prestação de serviços continuados e terceirizados, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.” **(CCJR, CDHC, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

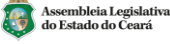
Pedido de Vista: Não

Procuradoria: Contrário

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Contrário

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

3. Projeto de Lei n.º 214/2020 de autoria do Deputado Audic Mota

“Dispõe sobre o parcelamento de débitos vencidos perante as concessionárias de serviços de energia elétrica, água e esgoto do estado do Ceará, durante o período emergencial de enfrentamento ao novo coronavírus - covid 19.” **(CCJR, CICTS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Procuradoria: Contrário

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Contrário

4. Projeto de Lei n.º 229/2020 de autoria do Deputado Audic Mota

“Reconhece como atividade essencial os cursos de formação profissional para ingresso nas carreiras vinculadas à segurança pública, à defesa civil, à saúde e às áreas afins no Estado do Ceará.” **(CCJR, CCTES, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Procuradoria: Contrário

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Contrário

5. Projeto de Lei n.º 239/2020 de autoria do Deputado André Fernandes

“Estabelece a obrigatoriedade do Estado do Ceará garantir o envio e manutenção de, pelo menos, um respirador por município, enquanto perdurar os efeitos do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, que reconheceu situação de calamidade pública no âmbito do Estado do Ceará, como forma de combate e enfrentamento a Covid-19.” **(CCJR, CSSS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Procuradoria: Contrário

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Contrário

6. Projeto de Lei n.º 280/2020 de autoria do Deputado André Fernandes

“Dispõe sobre a proibição do uso de correntes curtas para prender animais de porte doméstico e dá outras providências.” **(CCJR, CMADS, CTASP)**

Regime de Urgência: Não

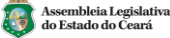
Pedido de Vista: Não

Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Contrário

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

7. Projeto de Lei n.º 318/2020 de autoria do Deputado André Fernandes

“Dispõe sobre a capacitação dos jovens e adolescentes nas escolas da rede pública estadual de ensino, para identificação e prevenção de situações de violência intrafamiliar e abuso sexual no Estado do Ceará, e dá outras providências.” **(CCJR, CE, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Procuradoria: Favorável com supressão

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Contrário

8. Projeto de Lei n.º 319/2020 de autoria do Deputado André Fernandes

“Dispõe sobre a implementação do Diploma Digital no âmbito do Estado do Ceará e dá outras providências.” **(CCJR, CCTES, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Procuradoria: Favorável com supressão

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Contrário

9. Projeto de Lei n.º 323/2020 de autoria do Deputado André Fernandes

“Dispõe sobre o rastreamento por satélite dos veículos de propriedade ou a serviço da Administração Pública direta e indireta do Estado do Ceará e dá outras providências.” **(CCJR, CVTUDU, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Procuradoria: Contrário

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Contrário

10. Projeto de Lei n.º 342/2020 de autoria do Deputado André Fernandes

“Institui às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida o direito de utilizar banheiros químicos adaptados em eventos organizados pelo poder público estadual e realizados em espaços públicos, no âmbito do Estado do Ceará.” **(CCJR, CDHC, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

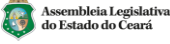
Pedido de Vista: Não

Procuradoria: Contrário

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Contrário

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

11. Projeto de Lei n.º 343/2020 de autoria do Deputado Delegado Cavalcante

“Institui, no âmbito do Estado do Ceará, o programa de apoio às atividades de Colecionador, Atirador Desportivo e Caçador (CAC's) e dá outras providências.” **(CCJR, CCE, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Procuradoria: Contrário

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Contrário

12. Projeto de Lei n.º 21/2021 de autoria do Deputado André Fernandes

“Dispõe sobre a redução da remuneração do Governador do Estado, Vice-Governador, Deputados Estaduais, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores, Secretários Estaduais, Secretários Municipais e seus respectivos assessores em 50% enquanto durar os efeitos das medidas que impuseram as restrições às atividades de comércio, proibições de realização de eventos sociais e dá outras providências.” **(CCJR, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Procuradoria: Contrário

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Contrário

13. Projeto de Lei n.º 69/2021 de autoria do Deputado André Fernandes

“Dispõe sobre a apresentação da relação contendo os nomes dos sócios das empresas contratadas pela Administração Pública Estadual.” **(CCJR, CTASP)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Contrário

14. Projeto de Lei n.º 77/2021 de autoria do Deputado Delegado Cavalcante

“Institui a política de incentivo ao modal cicloviário nas rodovias Estaduais do Ceará e dá outras providências.” **(CCJR, CCE, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

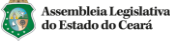
Pedido de Vista: Não

Procuradoria: Contrário

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Contrário

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

15. Projeto de Lei n.º 80/2021 de autoria do Deputado Delegado Cavalcante

“Inclui entidades representativas de empregados e empregadores no debate sobre medidas restritivas governamentais devido a pandemia do novo coronavírus, no âmbito do Estado do Ceará.” **(CCJR, CICTS, CTASP)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Procuradoria: Contrário

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Contrário

16. Projeto de Lei n.º 105/2021 de autoria do Deputado André Fernandes

“Dispõe acerca das medidas excepcionais e temporárias para estimular a recuperação econômica dos Microempreendedores Individuais - MEI, Pequenas Empresas e Empresas de Pequeno Porte, afetados pelas interrupções, limitações e restrições de suas atividades, causado pela situação de pandemia da Covid-19 no âmbito do Estado do Ceará.” **(CCJR, CICTS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Procuradoria: Contrário

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Contrário

17. Projeto de Lei n.º 138/2021 de autoria do Deputado André Fernandes

“Institui a adoção do Sistema de Inclusão Escolar baseado na técnica de Análise do Comportamento Aplicada – ABA, na Rede Estadual de Ensino do Ceará para crianças e adolescentes diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista - TEA.” **(CCJR, CE, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Procuradoria: Contrário

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Contrário

18. Projeto de Lei n.º 452/2021 de autoria do Deputado Audic Mota

“Dispõe sobre o processo administrativo no Estado do Ceará.” **(CCJR, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

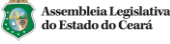
Pedido de Vista: Não

Procuradoria: Contrário

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Contrário

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

19. Projeto de Lei n.º 475/2021 de autoria da Deputada Aderlania Noronha.

“Cria o Cadastro Estadual de Entidades que Integram a Rede de Defesa dos Direitos das Mulheres no âmbito do Estado do Ceará.” (CCJR, CDHC, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Procuradoria: Favorável com supressão

Relator: Deputado Salmito

Parecer: Favorável com supressão

20. Projeto de Lei n.º 485/2021 de autoria do Deputado Audic Mota

“Assegura às pessoas com fibromialgia os mesmos direitos e garantias das pessoas com deficiência no âmbito do Estado do Ceará.” (CCJR, CDHC, CSSS CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Procuradoria: Contrário

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Contrário

21. Projeto de Lei n.º 573/2021 de autoria do Deputado Audic Mota.

“Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de centrais de atendimento telefônico call centers, serviço de atendimento ao cliente SAC e congêneres a disponibilizarem método de atendimento de chamada de vídeo para pessoas surdas, no âmbito do Estado do Ceará e dá outras providências.” (CCJR, CDHC, CICTS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

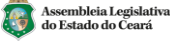
Pedido de Vista: Não

Procuradoria: Favorável com supressão

Relator: Deputado Osmar Baquit

Parecer: Favorável com supressão

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

22. Projeto de Lei n.º 61/2022 de autoria do Deputado Nelinho.

“Dispõe sobre a conversão de milhas e outros benefícios provenientes de passagens aéreas, adquiridas com recursos públicos do Poder Legislativo e do Poder Executivo, para todos os atletas e paratletas do Estado do Ceará.” **(CCJR, CTASP, COFT)**

Projeto de Lei n.º 62/2022, de autoria do Deputado Antônio Granja será anexado ao Projeto de Lei n.º 61/2022 de autoria do Deputado Nelinho, por se tratarem de matérias correlatas, conforme os termos do art. 235 do Regimento Interno.

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Procuradoria: Contrário

Relator: Deputado Osmar Baquit

Parecer: Contrário

Projeto de Lei n.º 62/2022 de autoria do Deputado Antônio Granja.

“Dispõe sobre a conversão de milhas e outros benefícios provenientes de passagens aéreas, adquiridas com recursos público do Poder legislativo para todos os atletas e paratletas do Estado do Ceará, e dá outras providências.” **(CCJR, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Procuradoria: Contrário

Relator: Deputado Osmar Baquit

Parecer: Contrário

23. Projeto de Lei n.º 97/2022 de autoria do Deputado Audic Mota

“Estabelece diretrizes para a profissionalização e reinserção no mercado de trabalho de pais ou responsáveis por pessoas com deficiência, em caso de falecimento destes, no Estado do Ceará.” **(CCJR, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

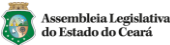
Pedido de Vista: Não

Procuradoria: Contrário

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Contrário

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

24. Projeto de Resolução n.º 16/2022 de autoria da Mesa Diretora.
 “Institui o Regimento Interno da Assembleia Legislativo do Estado do Ceará.” - **(CCJR)**

Regime de Urgência: Aprovado em 30.11.2022

Pedido de Vista: Não

Relator:

Parecer:

Emenda Aditiva n.º 02/2022 de autoria do Deputado Renato Roseno.

“Acresce dispositivo à redação do Projeto de Resolução n.º 16/2022, de autoria da Mesa Diretora.”

Relator:

Parecer:

Emenda Modificativa n.º 03/2022 de autoria do Deputado Renato Roseno.

“Modifica dispositivo do Projeto de Resolução n.º 16/2022, de autoria da Mesa Diretora.”

Relator:

Parecer:

Emenda Supressiva n.º 04/2022 de autoria do Deputado Renato Roseno.

“Suprime dispositivo do Projeto de Resolução n.º 16/2022, de autoria da Mesa Diretora.”

Relator:

Parecer:

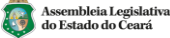
Emenda Aditiva n.º 05/2022 de autoria do Deputado Renato Roseno.

“Acresce dispositivo ao Projeto de Resolução n.º 16/2022, de autoria da Mesa Diretora.”

Relator:

Parecer:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

25. Projeto de Indicação n.º 39/2021 de autoria da Deputada Dra. Silvana.

“Limita na metade o número máximo de passageiros transportados nos veículos que transitam nas linhas do Sistema de Transporte Público Coletivo do Estado do Ceará.” **(CCJR, CVTDU, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Procuradoria: Contrário

Relator: Deputada Fernanda Pessoa

Parecer: Contrário

26. Projeto de Indicação n.º 447/2021 de autoria do Deputado Guilherme Sampaio.

“Autoriza o Poder Executivo a instituir, em caráter emergencial, Programa de Distribuição Gratuita de Máscaras Tipo - PFF Peça Facial Filtrante, destinado a beneficiar a população usuária regular de equipamentos públicos cujo funcionamento pressuponha elevada circulação de pessoas, ou em situação de vulnerabilidade social, ou com vistas a prevenção do contágio por covid-19, na forma que indica.” **(CCJR, CSSS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Procuradoria: Favorável

Relator: Deputada Fernanda Pessoa

Parecer: Favorável

27. Projeto de Indicação n.º 88/2022 de autoria do Deputado Soldado Noélio.

“Dispõe sobre a remoção de agente de segurança pública durante o período de gestação ou de aleitamento materno, no âmbito do Estado do Ceará.” **(CCJR, CDS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

28. Projeto de Indicação n.º 143/2022 de autoria do Deputado David Durand.

“Dispõe sobre Educação Domiciliar e dá outras providências.” **(CCJR, CE, CIA, CTASP)**

Regime de Urgência: Não

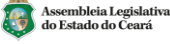
Pedido de Vista: Não

Procuradoria: Contrário

Relator: Deputada Fernanda Pessoa

Parecer: Contrário

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

29. Projeto de Indicação n.º 168/2022 de autoria do Deputado Dr.Carlos Felipe e coautoria da Deputada Deputada Erika Amorim.

“Cria o “observatório das Políticas Públicas para a população em situação de rua” no âmbito do Estado do Ceará e dá outras providências .” **(CCJR, CDHC, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Procuradoria: Favorável

Relator: Deputada Fernanda Pessoa

Parecer: Favorável

30. Projeto de Indicação n.º 178/2022 de autoria do Deputado Antônio Granja.

“Institui a Política Estadual de Defesa do Empreendedor, no âmbito do Estado do Ceará.” **(CCJR, CICTS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Procuradoria: Favorável com supressão

Relator: Deputado Osmar Baquit

Parecer: Favorável com supressão

31. Projeto de Indicação n.º 198/2022 de autoria do Deputado Bruno Pedrosa.

“Proposta para instituir o Selo Apoiador do Esporte no Estado do Ceará.” **(CCJR, CCE, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Procuradoria: Favorável

Relator: Deputada Fernanda Pessoa

Parecer: Favorável

32. Projeto de Indicação n.º 199/2022 de autoria do Deputado Tony Brito.

“Estabelece prazo máximo para inspeção sanitária em estabelecimentos comerciais e industriais pelas vigilâncias sanitárias ou por videoconferência em todo âmbito do Estado do Ceará.” **(CCJR, CICTS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

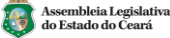
Pedido de Vista: Não

Procuradoria: Favorável

Relator: Deputada Fernanda Pessoa

Parecer: Favorável

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

33. Projeto de Indicação n.º 219/2022 de autoria do Deputado Nelinho.

“Cria o relatório temático "Orçamento da Mulher Cearense" como instrumento de controle social e de fiscalização do orçamento público do Estado do Ceará, e dá outras providências.” **(CCJR, CDHC, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Procuradoria: Favorável

Relator: Deputada Fernanda Pessoa

Parecer: Favorável

34. Projeto de Indicação n.º 228/2022 de autoria do Deputado Pedro Lobo.

“Institui o conselho escolar antidrogas em todos os estabelecimentos de ensino do Estado do Ceará, e dá outras providências.” **(CCJR, CE, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Acrísio Sena

Parecer: Favorável

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias